



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2026

**Moção de Aplausos ao Ministério de
Avivamento Apostólico do Caminho
(MAAC), sob a autoridade apostólica do
Bispo Léo Assis, pela emissão da Circular
Ministerial que reafirma o compromisso
com a fé cristã, a defesa da doutrina bíblica
e a preservação dos princípios espirituais
diante de desafios contemporâneos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a Vereadora **Sonaira Fernandes** vem, respeitosamente, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ministério de Avivamento Apostólico do Caminho (MAAC), especialmente à Região Apostólica do Vale do Paraíba – Núcleo São José dos Campos, sob a liderança apostólica do Bispo Léo Assis, em reconhecimento à postura firme e pública adotada por meio de Circular Ministerial que tratou da situação envolvendo o deputado federal Otoni de Paula.



A manifestação da referida instituição religiosa ocorreu no contexto da eleição para a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, processo que resultou na escolha de Erika Santos Silva (Franco da Rocha), mais conhecida como Erika Hilton, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), para a condução do referido colegiado parlamentar.

Diante desse cenário, o Ministério de Avivamento Apostólico do Caminho, sob a autoridade apostólica do Bispo Léo Assis, decidiu emitir Circular Ministerial na qual expressa seu posicionamento doutrinário e espiritual acerca do episódio, reafirmando a compreensão bíblica da identidade humana e destacando a responsabilidade das lideranças cristãs em manter coerência entre fé professada e atuação pública.

Na referida circular, a liderança da igreja declara a retirada do reconhecimento pastoral do deputado Otoni de Paula no âmbito da denominação, estabelecendo medidas disciplinares de natureza estritamente eclesiástica. Segundo a manifestação ministerial, tal decisão foi tomada como expressão de zelo pastoral e como forma de preservar a integridade da fé cristã e a fidelidade aos princípios bíblicos que orientam a vida e o testemunho da comunidade de fé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

Importa destacar que, ao adotar tal posicionamento, o Ministério de Avivamento Apostólico do Caminho demonstrou coragem, reafirmando que a Igreja possui o dever espiritual de proteger o rebanho e de se posicionar quando princípios fundamentais da fé cristã são colocados em risco ou relativizados.

A postura adotada pela liderança da Igreja MAAC também reflete a compreensão de que a comunidade cristã deve permanecer vigilante contra qualquer tentativa de deturpação da sã doutrina, ainda que tais posicionamentos sejam adotados por pessoas que publicamente se apresentem como irmãos na fé ou lideranças religiosas.

Assim, ao agir com firmeza doutrinária e responsabilidade pastoral, o Ministério de Avivamento Apostólico do Caminho reafirmou seu compromisso com a defesa dos princípios bíblicos, com a integridade da fé cristã e com a proteção da Igreja contra posicionamentos considerados incompatíveis com os fundamentos da doutrina professada pela comunidade de fé.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta aplausos ao Ministério de Avivamento Apostólico do Caminho (MAAC) e ao Bispo Léo Assis, reconhecendo sua coragem em defender princípios espirituais que orientam milhões de brasileiros e sua disposição em preservar a fidelidade da Igreja à sã doutrina e aos valores fundamentais da fé cristã.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

Requer-se, ainda, que, após deliberação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção de Aplausos ao Ministério de Avivamento Apostólico do Caminho – Região Apostólica do Vale do Paraíba localizada na Rua Carmen Franklin – 90 Jardim Nova Flórida - São José dos Campos Cep 12225-097 sob a liderança do Bispo Léo Assis, para conhecimento e registro desta homenagem.

Sala das Sessões,

São Paulo, 16 de março de 2026.

SONAIRA FERNANDES

VEREADORA DO PARTIDO LIBERAL (PL)